

INDICAÇÃO Nº 430/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **a instalação de 2 (dois) quebra-molas na Rua Vereador Francisco Cadorno Teles, próximo à Secretaria de Turismo, nas proximidades da residência da Sra. Ivoneide e da "Pensão Velha", no Centro do Município de Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Vereador Francisco Cadorno Teles, no Centro de Amontada-CE, é via movimentada que conecta comércio e residências locais. Nas proximidades da residência da Sra. Ivoneide e da "Pensão Velha", o fluxo veicular pede atenção para maior segurança de pedestres.

Com tráfego diário próximo a moradias e pontos comerciais, a instalação de 2 quebra-molas estratégicos ali pode elevar o conforto e a segurança viária, alinhando-se às ações de mobilidade da gestão municipal atual.

Nestes termos, solicito o apoio desta Casa para que, em parceria com o Poder Executivo, seja implementada essa importante medida que beneficia moradores, comerciantes e visitantes, promovendo bem-estar coletivo no Centro de Amontada.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de março de 2026.

Francisco Vagner Moura
FRANCISCO VAGNER MOURA
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 26/3/26

Servidor: 6

Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 06/03/2026

[Assinatura]
Presidente